



RESPOSTA ÀS CONSULTAS

BLOCO 01

Consulta n°	01	Recebida em:	27/03/2026 - 09h37
Gostaria de esclarecer se um órgão público (ex: Secretaria de Planejamento Urbano) pode enviar mais de uma iniciativa?			
Resposta à consulta			
Sim, é possível, desde que cada iniciativa corresponda a uma inscrição individual. O edital permite que um trabalho ou iniciativa seja inscrito em uma ou mais modalidades. No entanto, dentro de uma mesma modalidade (como a "Poder Público"), a mesma proposta não pode ser inscrita em mais de uma categoria. Portanto, a Secretaria pode enviar iniciativas diferentes, cada uma com seu próprio registro.			

Consulta n°	02	Recebida em:	03/04/2026 - 08h58
Gostaria de saber se trabalhos de mestrado ou doutorado podem ser enviados na categoria profissional?			
Resposta à consulta			
Esta área é destinada a dúvidas referentes à Modalidade Poder Público. A Premiação foca em produções acadêmicas especificamente de graduação (TCC) ou em práticas de exercício profissional e gestão pública, trabalhos estritamente acadêmicos de pós-graduação (mestrado/doutorado) não possuem uma categoria de submissão direta prevista;			